

Número	229/2024
Data	03/10/2024

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, empresa estatal goiana, na forma de sociedade de economia mista, instituída com autorização da Lei Estadual nº 6.680, de 13 de setembro de 1967, com sede em Goiânia-GO, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, inscrita no CNPJ com o nº 01.616.929/0001-02, representada legalmente pelo Diretor infra-assinado, **declara**, nesta data, perante a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás, ser concessionária exclusiva na prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário em quase todos os municípios do Estado de Goiás, incluído o município de Goiânia-GO, conforme disposto no Contrato de Programa para Exploração de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotos Sanitários nº 8013/2019, de 17 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por HUGO CUNHA GOLDFELD, DIRETOR (A) na DIRETORIA COMERCIAL - DICOM, em 03/10/2024 16:52:14, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

Saneamento de Goiás S.A.

Av. Fued José Sebba, 1245 – Jardim Goiás – 74805-100 – Goiânia – GO
0800 645 0115 / (62) 3243-3300

protocolo@saneago.com.br
saneago.com.br



Documento: 229/2024 - Protocolo: 343133/2024 - Data: 03/10/2024